



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1339, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027397/2009-74, resolve:

Excluir, da Portaria nº 357/GR, de 28.11.1997, que concedeu Progressão Funcional a **FERNANDO ANTONIO GOMES DE ANDRADE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1121405, a expressão: "a partir de 13/01/2007".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 12-11-10